



Recolocação de poste que sustenta a placa de trânsito indicativa de lombada, na Avenida Henrique Brunini, lado oposto ao n.º 898 (Fazenda Grande) – CEP: 13.212-405.

Considerando que no local supracitado, a placa de trânsito que indica lombada a frente está encoberta pela vegetação, impedindo desta forma a sua visualização pelos motoristas;

Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recolocação de poste que sustenta a placa de trânsito indicativa de lombada, na Avenida Henrique Brunini, lado oposto ao n.º 898 (Fazenda Grande) - CEP 13.212-405.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

/avjo